

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO,  
COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS LUGARES NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR -  
COMUNICAÇÃO / JORNALISMO, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA  
DE CASTELO RODRIGO**

**ATA N.º 2**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte cinco, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois lugares na carreira de Técnico Superior - Comunicação / Jornalismo, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de maio de 2025, constituído pelos seguintes elementos: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Varelas Almeida (Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e Petra Daniela Quadrado do Alferes Matias (Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), em substituição do 1.º Vogal efetivo, por este se encontrar ausente por motivo de férias, na qualidade de vogais.

Para efeitos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo em conta os requisitos de admissão ao concurso, definidos no aviso de abertura bem como os estipulados nas restantes disposições legais aplicáveis, verificando os elementos apresentados pelos candidatos, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo deliberado, por unanimidade, que a relação dos candidatos presentes a concurso é a seguinte:

**Candidatos admitidos:**

Amaro José Farias Quadrado;  
Ana Isabel Guerra Marcos;  
Ana Rita Forte Pires;  
Angélica Maria Alea Cavaleiro;  
Carina Isabel Morgado Fernandes;  
Daniel Filipe Bandarrinha Faiões;  
Fábio Alexandre da Conceição Rodrigues de Sousa;  
Helena Neto João;  
Inês Isabel Correia Nascimento Fernandes Henriques;  
Isabel Maria Oliveira Russo;  
Katja Pryscilla Cunha Martin-Augusto;  
Luís Filipe dos Santos Marinho Carvalho;  
Maria Cristina de Oliveira Pires;  
Sara Alexandra Rodrigues Pereira;  
Vasco Neto Rebelo Borges;  
Vera Filipa do Pereiro Carneiro.

**Candidata proposta excluir:**

Sara Cristina Cadete Morgado.

Motivo da proposta de exclusão: Não demonstra ser detentora das habilitações literárias exigidas e constantes do n.º 7.1 do Aviso de Abertura do Procedimento na BEP (Licenciatura ou grau académico superior na área da Comunicação ou Jornalismo); não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Para efeitos de determinação de quais os métodos de seleção a aplicar à candidata Isabel Maria Oliveira Russo, verifica-se que, apesar de declarada pela concorrente, carece de comprovação a relação jurídica de emprego público na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E,

uma vez que a declaração apresentada indica o exercício de funções em “regime de contrato individual de trabalho” e não em contrato de trabalho em funções públicas. Acresce ao indicado que, mesmo que o vínculo detido fosse o de contrato de trabalho em funções públicas, tanto a categoria detida como as funções desenvolvidas e descritas não coincidem com as constantes da "Caracterização do Posto de trabalho" (n.º 6 do Aviso de Abertura do Procedimento na BEP). Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, não ser possível enquadrar a candidatura nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação. Pelo exposto os métodos de seleção a aplicar à candidata serão os constantes do n.º 9.1 do Aviso de Abertura do Procedimento na BEP.

Tendo em consideração a presente proposta de exclusão, haverá lugar à concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo os mesmos ser notificados nos termos legais.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

As Vogais